

**PORTARIA Nº 462/2017 – GPM/NP**

**“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela **JULIANA FREDERICI DE CARVALHO** em 13 (treze) de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **FÉRIAS** a servidora **JULIANA FREDERICI DE CARVALHO** portadora do CPF nº 007.927.011-51, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de julho de 2017.

**Art.3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2017.

**UBIRACI SOARES SILVA**  
**Prefeito Municipal.**